



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 046/2016, de 14 de Outubro de 2016.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.194.200,00 (Um Milhão cento e noventa e quatro mil e Duzentos Reais) destinados as diversas Secretarias Municipais para atender a seguinte despesa:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas e Rodagem

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

63 04.003.2678201012024.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 210.000,00
64 04.003.2678201012024.3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
65 04.003.2678201012024.3191130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 250.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

81 05.001.0412200032026.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 45.000,00
82 05.001.0412200032026.3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
131 05.007.2781200442038.3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.500,00
141 05.008.0436500972044.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00
144 05.008.1236100972043.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 365.700,00
148 05.009.1236100972045.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
156 05.009.1236500972046.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 679.200,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de de Saúde

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

199 06.002.1030100792055.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 175.000,00
201 06.002.1030100792055.3191130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.000,00
223 06.003.1030100792057.3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
224 06.003.1030100792057.3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 265.000,00

TOTAL GERAL 1.194.200,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

20 02.001.0412200032005.3390140000 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
15 02.001.0412200031004.4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.775,00
24 02.001.0412200032005.3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	80.000,00
16 02.001.0412200032004.3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	350.000,00
23 02.001.0412200032005.3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
TOTAL	486.775,00

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



34	03.001.0412200032009.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
31	03.001.0412200032009.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
32	03.001.0412200032009.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
TOTAL			60.000,00

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas, Rodagem

Código Reduzido - Unidade - Função - Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

78	04.003.2678202361097.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
75	04.003.2678202361096.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
69	04.003.2678201012024.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
Total R\$ 80.000,00			

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Código Reduzido - Unidade - Função - Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

84	05.001.0412200032026.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
86	05.001.0412200032026.3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
87	05.001.0412200032026.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
94	05.002.1236500391035.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.225,00
99	05.002.1236500392027.3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	10.000,00
108	05.003.1236100401038.4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
480	05.003.1236100352033.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
107	05.003.1236100401037.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
128	05.007.2781200441132.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.300,00
443	05.007.2781200442174.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
438	05.007.2781200442172.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00
163	05.010.1339200461046.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
166	05.010.1339200462047.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
TOTAL			135.525,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Código Reduzido - Unidade - Função - Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

190	06.001.1012200792054.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
186	06.001.1012200791047.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00
203	06.002.1030100792055.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00
196	06.002.1030100791049.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
459	06.002.1030100792178.3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
TOTAL			212.900,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

282	07.001.0824400902065.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00
286	07.001.0824400902065.3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	30.000,00
277	07.001.0824300902125.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
289	07.001.0824400902148.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
285	07.001.0824400902065.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
322	07.002.2060600902155.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
323	07.002.2060600902155.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
324	07.002.2060600902155.3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	10.000,00
312	07.002.0824400902126.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
475	07.002.0824400902127.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
TOTAL			142.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

345	08.001.2060600152082.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
343	08.001.2060600152081.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
TOTAL			25.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Finanças
Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

370	09.001.0412300032088.3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
378	09.001.2884100332091.3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.000,00
364	09.001.0412300031076.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
368	09.001.0412300032088.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
TOTAL			27.000,00

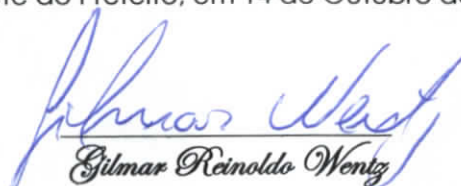
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviço Urbano

419	10.003.1545200602132.3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	25.000,00
TOTAL			25.000,00

TOTAL GERAL 1.194.200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Outubro de 2016.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência – MT, 14 de Outubro de 2016.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO
PROJETO DE LEI Nº. 046/2016

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei que ora encaminhamos tem como objetivo atender a necessidade de abrir Crédito Suplementar no montante de **R\$ 1.194.200,00 (Um Milhão cento e noventa e quatro mil e Duzentos Reais)**, suplementando as dotações orçamentárias para a manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais.

Os recursos para realização dessas despesas serão proveniente dos cofres públicos do município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis, com **a máxima urgência**.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal